




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 569/2025

## LICENÇA NOJO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com a Lei Municipal Nº 123/90, artigo 114, inciso III, e conforme Processo de Requerimento Nº 1632/2025. Resolve conceder **LICENÇA NOJO** a servidora **ROSABEL DUARTE DOS PASSOS** lotada na Secretária Municipal de Educação, matrícula Nº 1351, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do dia 02 de agosto de 2025, por motivo de falecimento de sua irmã **TERESA DUARTE DOS PASSOS DA SILVA**, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 11 de agosto de 2025.

  
**VILMAR WOLFE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração